



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

50R03/2019
Dep. Marília Arraes**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
Violência Contra as Mulheres - Com. Defesa dps Direitos da Mulher		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Individual	000003141	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.14XS.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
AÇÃO		
14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade implementada (% de execução física)		3	6	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000	
		TOTAL:	40.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003132	186	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 40.000.000
				TOTAL:
				40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento de Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres, dos Núcleos de Atendimento Às Mulheres, que oferecerão serviços para a defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção de vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência. Além dos atendimentos psicossociais, terá acesso à Delegacia 117 Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; Espaço de Recreação para Crianças; Alojamento de Passagem; Sala de Cuidados Especiais; Equipe de Recepção e Triagem. A Ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.

Autor(a): 4044 - Marília Arraes

Alteração: 15/10/2019 às 13:34:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 14:26:05h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 1 de 6